



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.860 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.021.300,00 (um milhão, vinte e um mil e trezentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.021.300,00 (um milhão, vinte e um mil e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| Despesa | Funcional Programática | Valor |
|---------|--|-------------------------|
| 858 | 02.09.06.17.512.0006.1.454.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 17.900,00 |
| 860 | 02.09.06.17.512.0006.1.454.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 75.700,00 |
| 909 | 02.10.01.12.365.0007.1.093.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 250.000,00 |
| 915 | 02.10.01.12.365.0007.1.527.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações) | R\$ 218.000,00 |
| | 02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 110.400,00 |
| 1062 | 02.10.03.12.361.0007.1.423.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 12.000,00 |
| 1341 | 02.12.01.23.695.0012.1.536.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 9.300,00 |
| 1345 | 02.12.01.23.695.0012.1.537.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 240.000,00 |
| 1939 | 02.15.01.08.244.0015.1.532.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 23.600,00 |
| 2955 | 02.15.01.08.244.0015.2.052.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 14.400,00 |
| 2957 | 02.15.01.08.244.0015.2.052.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 1.700,00 |
| 2371 | 02.18.02.12.365.0007.2.066.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 48.300,00 |
| | TOTAL | R\$ 1.021.300,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento para o exercício de 2019:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| Despesa | Funcional Programática | Valor |
|---------|--|----------------|
| 252 | 02.05.01.99.999.0002.2.999.9.9.99.99-01 (Reserva de Contingência) | R\$ 790.000,00 |
| 3195 | 02.09.05.15.452.0006.1.639.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 49.700,00 |
| 866 | 02.09.06.17.512.0006.1.543.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 93.600,00 |
| 1940 | 02.15.01.08.244.0015.1.532.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 21.000,00 |
| 2010 | 02.15.01.08.244.0015.2.052.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente) | R\$ 18.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|------|---|-------------------------|
| 2369 | 02.18.02.12.365.0007.2.066.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações) | R\$ 48.300,00 |
| | TOTAL | R\$ 1.021.300,00 |

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 20 de dezembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| | | | |
|-------------------|---|------------|---------------------|
| 1.454 | Imp. da reforma e otimização das ETA I e III | R\$ | 93.600,00 |
| 1.093 | Construção de Creche – Bairro S. Rita | R\$ | 250.000,00 |
| 1.527 | Construção e Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Creche Vale Verde | R\$ | 218.000,00 |
| 2.029 | Manutenção da Divisão de Creches | R\$ | 110.400,00 |
| 1.423 | Construção de Quadra p/ Realiz. de Ativid. Física-Escolares – Esc. Zulmar | R\$ | 12.000,00 |
| 1.536 | Revitalização da Praça Ronaldo Barbim | R\$ | 9.300,00 |
| 1.537 | Adeq. e Reforma do Centro de Atendimento ao Turista | R\$ | 240.000,00 |
| 1.532 | Aquisição de Veículos, Mat. Permanente, Mobiliário e Equip. de Informática | R\$ | 23.600,00 |
| 2.052 | Manutenção da Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social | R\$ | 16.100,00 |
| 2.066 | Fundeb 40% - Manutenção | R\$ | 48.300,00 |
| Total..... | | R\$ | 1.021.300,00 |

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| | | | |
|-------------------|---|------------|---------------------|
| 2.999 | Reserva de Contingência | R\$ | 790.000,00 |
| 1.639 | Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo – Desenvolve São Paulo | R\$ | 49.700,00 |
| 1.543 | Construção de Estação de Tratamento de Lodo | R\$ | 93.600,00 |
| 1.532 | Aquisição de Veículos, Mat. Permanente, Mobiliário e Equip. de Informática | R\$ | 21.000,00 |
| 2.052 | Manutenção da Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social | R\$ | 18.700,00 |
| 2.066 | Fundeb 40% - Manutenção | R\$ | 48.300,00 |
| Total..... | | R\$ | 1.021.300,00 |